

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 127/2023**

08 de agosto de 2023

Processo nº 23117.035469/2023-52

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 112/2023**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 112/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Biomédica/Engenharia de Reabilitação e Tecnologia Assistiva; Biomecânica.	01 (uma)	Mestrado na área de Engenharia Biomédica, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Computação.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas na área de Engenharia Biomédica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Engenharia de Reabilitação e Tecnologia Assistiva
- 1.5.1.1. Fundamentos e aplicações da engenharia de reabilitação e tecnologia assistiva
- 1.5.1.2. Modelos para concepção de produtos de tecnologia assistiva
- 1.5.1.3. Ferramentas de projeto e princípios de desenho universal
- 1.5.1.4. O processo de criação de dispositivos padrões
- 1.5.1.5. Aplicação da robótica na reabilitação
- 1.5.1.6. Estimulação elétrica funcional e suas aplicações
- 1.5.1.7. Técnicas de biofeedback aplicadas à reabilitação
- 1.5.1.8. Tecnologias para pessoas com deficiência visual
- 1.5.1.9. Tecnologias para pessoas com deficiência auditiva
- 1.5.1.10. Tecnologias para pessoas com deficiência física
- 1.5.1.11. Tecnologias para pessoas com deficiência intelectual
- 1.5.1.12. Tecnologias para pessoas com deficiência na comunicação
- 1.5.2. Biomecânica
- 1.5.2.1. Centro de gravidade corporal
- 1.5.2.1.1. Definição
- 1.5.2.1.2. Propriedades

1.5.2.1.3. Cálculo

- I - Método experimental – localização do CG na mesa de cálculo em várias posições de pé, deitado e sentado
- II - Método analítico – localização do CG em fotos

1.5.2.2. Equilíbrio e estabilidade corporal

1.5.2.2.1. Definição

1.5.2.2.2. Características e fatores determinantes

1.5.2.3. Construção de modelos qualitativos para a análise de movimento humano

1.5.2.3.1. Modelo de Meinel e Schnabel

1.5.2.3.2. Modelo de Hay

1.5.2.4. Cinética do movimento humano.

1.5.2.4.1. Trabalho e potência

1.5.2.4.2. Energia (cinética e potencial)

1.5.2.4.3. Momento de força

1.5.2.4.4. Momento linear, angular e de inércia

1.5.2.4.5. Impulso

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. LUNDY-EKMAN, Laurie. Neurociência: fundamentos para a reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

1.6.2. NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para a reabilitação física. Rio de Janeiro: Elsevier, c2011.

1.6.3. DILORENZO, Daniel J.; BRONZINO, Joseph D. Neuroengineering. Boca Raton: CRC Press.

1.6.4. FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida et al. Cuidando de clientes com necessidades especiais, motora e social. São Caetano do Sul: Difusão, 2004.

1.6.5. ENOKA, R.M. Bases neuromecânicas da cinesiologia. 2. ed. São Paulo: Manole, 2000.

1.6.6. HALL, S. Biomecânica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

1.6.7. HAY, J.; REID, J. As bases anatômicas e mecânicas do movimento humano. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1985.

1.6.8. BRUNNSTROM, S. Cinesiologia clínica. São Paulo: Manole, 1989.

1.6.9. AMADIO, A. C. Fundamentos biomecânicos para a análise do movimento. São Paulo: Eefusp, 1996. 162p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Caso o número de inscrições deferidas seja igual a 01 (um), a 1ª, 2ª e a 3ª fase serão aglutinadas, e a prova didática e a entrega de títulos ocorrerão no dia **25/09/2023**. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.3. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.4. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	10h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	10/10/2023	08:00	Sala Amarela, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	10/10/2023	08:30	Sala Amarela, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	11/10/2023	A partir das 08:00	Sala Amarela, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Prova didática	11/10/2023	08:00	Sala Amarela, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	11/10/2023	Até as 12h00	Enviar para o e-mail coceb@eletrica.ufu.br

2.4.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se**

atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA ESCRITA**

3.1. A prova escrita consistirá em questões objetivas e discursivas.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
Total			100 pontos

4. **PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador; Datashow ou TV para projeção; Quadro e pincéis.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notas de aula; Material para alunos; Cronômetro; Material impresso; Computador pessoal.

4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: É vedado ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa e imediatamente anterior a realização da prova didática, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.6. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática).	I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias.	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor.	I. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço, tempo de exposição, dicção e postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado, e habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos.	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Tempo de apresentação: 60 minutos ou mais: 0 ponto;	10 pontos

		59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; 30 minutos ou menos: 0 ponto.	
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail coceb@eletrica.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Docs Concurso - Candidato "NOME DO CANDIDATO".

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu).	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas.	0,50 ponto/disciplina/ semestre completo	
2	Exercício profissional como docente nas áreas do concurso.	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício.	0,10 ponto/ mês completo	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,25 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de iniciação científica.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das	0,25 ponto/aluno/ mês completo	

		atividades e período em que foram desenvolvidas.		
5	Orientação concluída de Mestrado.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	0,50 ponto/aluno	
6	Orientação concluída de Doutorado.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	1ponto/aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso.	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação.	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de Curso de graduação.	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Documentação emitida pela Instituição.	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior.	Cópia da declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior.	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição.	Cópia da declaração da Instituição.	1 ponto por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da Instituição.	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da Instituição.	1,0 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 35 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, em áreas afins às áreas do Concurso, nos últimos 5 anos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	2 pontos por artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, em áreas afins às áreas do Concurso, nos últimos 5 anos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	4 pontos por artigo	
3	Publicação de trabalhos em periódicos científicos nacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso, nos últimos 5 anos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	6 pontos por artigo	
4	Publicação de trabalhos em periódicos científicos internacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso, nos últimos 5 anos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	8 pontos por artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos.**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	15 pontos	

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 112/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 08/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717704** e o código CRC **475AC06A**.